VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, centro, Paraisópolis – MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro,** Diretor de Governo, denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **EDILSON MACIEL & CIA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 02.919.628/0001-10, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 821, Bairro Centro, Município de Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Edilson Maciel**, portador do CPF n.º XXX.724.906-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar termo aditivo ao Contrato n.º 067/2024, para fornecimento de combustíveis, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 04 do Contrato n.º 067/2024, para atender a demanda de abastecimento da frota da Administração Municipal, pelo tempo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica ajustado o item **04** do presente contrato, a partir de 15/09/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
04	Óleo Diesel S10	R$7,05	R$7,19

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reequilíbrio econômico financeiro tem fulcro no artigo 124, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 15ª do Contrato n.º 067/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 067/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 15 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE
Handerson Alex Ribeiro
Diretor de Governo

EDILSON MACIEL & CIA LTDA – CONTRATADA
Edilson Maciel
CNPJ nº 02.919.628/0001-10

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2024 - PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2024

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG
EDILSON MACIEL & CIA LTDA

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item 04 do Contrato n.º 067/2024, para atender a demanda de abastecimento da frota da Administração Municipal, pelo tempo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Fica ajustado o item 04 do presente contrato, a partir de 15/09/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
04	Óleo Diesel S10	R$7,05	R$7,19

Data da Assinatura: 15/09/2026.

Vigência: Até 08/04/2027.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 17/09/2026.

Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações